



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI

PORTARIA Nº 559/SEMGOV/2022

23 de novembro de 2022

Autoriza Licença Premio por Assiduidade.

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR, Prefeito Municipal de Presidente Médici- RO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 34, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidora Municipal **ROSANI BECKER - AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE** - lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, por um período de 90 (noventa) dias sendo para os meses de **Janeiro, Fevereiro e Março/2023**, um em conformidade com o direito adquirido através da Lei Municipal nº 1396/2008 - Estatuto do Servidor Público Municipal, revogada através da Lei Complementar 02/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidente Médici/RO, 23 de novembro de 2022

Av. São João Batista, nº 1613 - Centro - Presidente Médici / RO - CEP: 76.916-000

www.presidentemedici.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO IVAN COSTA DOS SANTOS, Secretário de Governo**, em 23/11/2022 às 13:00, horário de Presidente Médici/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 230 de 26/11/2019](#).

Documento assinado eletronicamente por **EDILSON FERREIRA DE ALENCAR, PREFEITO(A)**, em



23/11/2022 às 13:25, horário de Presidente Médici/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 230 de 26/11/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.presidentemedici.ro.gov.br, informando o ID **272978** e o código verificador **745BF9C6**.

Referência: [Processo nº 1-1090/2021](#).

Docto ID: 272978 v1